PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10563/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 e art. 89 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/1990, e na forma dos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 2640, de 1º de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Comunicação de Niterói (CONFECOM Niterói), a ser realizada nos dias 28(sexta) e 29(sábado) de agosto de 2009, em Niterói, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, com apoio direto do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Niterói, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema "Democratização da Comunicação: meios para construção de direitos, participação social, protagonismo popular e transformação social na era digital." Art. 2º - A Comissão Organizadora será indicada pelo Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de agosto de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 10564/21009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 168.670,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de agosto de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito
Anexo ao Decreto n.º 10564/2009

| CÓ | | ecielo II. To | VALORES EM R\$ | | | |
|---------------------|-----------------------|---------------|----------------|----------------|--|--|
| DO PROGRAMA DE | CÓDIGO PROGRAMA DE DE | | | VALORES EW R\$ | | |
| TRABALHO | ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO | | |
| 1000.041260001.2029 | 3390.30.00 | 100 | 20.000,00 | | | |
| 1000.041260001.2029 | 3390.39.00 | 100 | 44.000,00 | | | |
| 1000.041260001.2029 | 4490.52.00 | 100 | 7.000,00 | | | |
| 1051.154510001.2044 | 3390.39.00 | 100 | 12.670,00 | | | |
| 1600.081220001.2123 | 3390.35.00 | 100 | 50.000,00 | | | |
| 2043.123610001.2212 | 3390.39.00 | 203 | 20.000,00 | | | |
| 2681.264530001.2292 | 3390.39.00 | 203 | 15.000,00 | | | |
| 1000.041220004.1004 | 3390.30.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.041220004.1004 | 3390.39.00 | 100 | | 7.000,00 | | |
| 1000.041220004.1005 | 3390.30.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.041220004.1005 | 3390.39.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.041220004.1005 | 4490.52.00 | 100 | | 7.000,00 | | |
| 1000.042430001.2034 | 3390.30.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.042430001.2034 | 3390.39.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.082440007.1017 | 3390.39.00 | 100 | | 1.000,00 | | |
| 1000.103020005.1011 | 3390.39.00 | 100 | | 1.000,00 | | |
| 1000.154510005.1008 | 3390.39.00 | 100 | | 1.000,00 | | |
| 1000.154520005.1009 | 3390.39.00 | 100 | | 1.000,00 | | |
| 1000.176910004.1003 | 3390.39.00 | 100 | | 1.000,00 | | |
| 1000.185420004.1006 | 3390.39.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.185420004.2002 | 3390.39.00 | 100 | | 2.000,00 | | |
| 1000.185420004.2007 | 3390.39.00 | 100 | | 2.000,00 | | |
| 1000.185420005.1007 | 3390.39.00 | 100 | | 1.000,00 | | |
| 1000.206010007.2021 | 3390.39.00 | 100 | | 1.000,00 | | |
| 1000.226650004.1001 | 3390.30.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.226650004.1001 | 3390.39.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 1000.226650004.2005 | 3390.39.00 | 100 | | 2.000,00 | | |
| 1000.236910004.2008 | 3390.39.00 | 100 | | 2.000,00 | | |
| 1000.241310004.2004 | 3390.39.00 | 100 | | 2.000,00 | | |
| 1600.081220001.2123 | 3390.36.00 | 100 | | 4.000,00 | | |
| 1600.081220001.2123 | 4490.51.00 | 100 | | 9.000,00 | | |
| 1600.081220001.2123 | 4490.52.00 | 100 | | 2.000,00 | | |
| 1600.082440024.2125 | 3350.43.00 | 100 | | 30.000,00 | | |
| 1600.082440024.2125 | 4490.52.00 | 100 | | 5.000,00 | | |
| 2043.123610001.2212 | 4490.52.00 | 203 | | 20.000,00 | | |
| 2200.154520001.2234 | 3390.39.00 | 100 | | 12.670,00 | | |
| 2681.264530001.2292 | 3390.30.00 | 203 | | 15.000,00 | | |
| | | TOTAL | 168.670,00 | 168.670,00 | | |

DECRETO Nº 10565/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido da Unidade Orçamentária 16.00- Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Unidade Orçamentária 51.00 - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, o Programa de Trabalho 08.242.0023.2124, juntamente com os seus Códigos de Despesa de Fontes correspondentes e da Unidade Orçamentária 49.00 – Secretaria Municipal de Indústria Naval, para a Unidade Orçamentária 10.00 – Secretaria Executiva do Prefeito, os Programas de Trabalho 19.573.0032.1102, 22.661.0032.1101, 22.661.0032.2168 e 22.661.0036.2174, juntamente com seus Códigos de Despesa e Fontes correspondentes.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 246.884,70(Duzentos e quarenta e

seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de agosto de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

| Afficia do Decreto II. 10000/2000 | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|--|
| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | | |
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORCO | COMPENSAÇÃO | |
| INABALITO | ELEMENTO | FONTE | KEFOKÇO | COMPENSAÇÃO | |
| 1000.195730032.1102 | 3390.30.00 | 100 | 5.000,00 | | |
| 1000.195730032.1102 | 3390.33.00 | 100 | 5.000,00 | | |
| 1000.195730032.1102 | 3390.39.00 | 100 | 10.000,00 | | |

| 1000.226610032.1101 | 3390.30.00 | 100 | 5.000,00 | |
|---------------------|------------|-------|------------|------------|
| 1000.226610032.1101 | 3390.39.00 | 100 | 15.000,00 | |
| 1000.226610032.1101 | 3390.39.00 | 102 | 30.000,00 | |
| 1000.226610032.2168 | 3390.39.00 | 100 | 3.481,70 | |
| 1000.226610036.2174 | 3390.39.00 | 100 | 5.000,00 | |
| 5100.082420023.2124 | 3390.30.00 | 100 | 48.500,00 | |
| 5100.082420023.2124 | 3390.39.00 | 100 | 69.500,00 | |
| 5100.082420023.2124 | 4490.52.00 | 100 | 50.403,00 | |
| 1600.082420023.2124 | 3390.30.00 | 100 | | 48.500,00 |
| 1600.082420023.2124 | 3390.39.00 | 100 | | 69.500,00 |
| 1600.082420023.2124 | 4490.52.00 | 100 | | 50.403,00 |
| 4900.195730032.1102 | 3390.30.00 | 100 | | 5.000,00 |
| 4900.195730032.1102 | 3390.33.00 | 100 | | 5.000,00 |
| 4900.195730032.1102 | 3390.39.00 | 100 | | 10.000,00 |
| 4900.226610032.1101 | 3390.30.00 | 100 | | 5.000,00 |
| 4900.226610032.1101 | 3390.39.00 | 100 | | 15.000,00 |
| 4900.226610032.1101 | 3390.39.00 | 102 | | 30.000,00 |
| 4900.226610032.2168 | 3390.39.00 | 100 | | 3.481,70 |
| 4900.226610036.2174 | 3390.39.00 | 100 | | 5.000,00 |
| | | TOTAL | 246.884,70 | 246.884,70 |

DECRETO Nº 10566/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o súbito falecimento de Lisaura Machado Ruas, Presidente da
Associação Fluminense de Reabilitação representa uma lamentável perda para a Cidade;
Considerando que o Poder Público sente-se no dever de destacar a figura de uma das
mais ilustres personalidades, cuja vida foi inteiramente comprometida com a causa dos

portadores de necessidades especiais;

Considerando que Lisaura Machado Ruas, investida de sua nobre missão, embora suportando revezes quase insuperáveis, soube levar a cabo seu ideal na A.F.R. mobilizando forças da sociedade e do Poder Público, avançando passo a passo na construção de uma instituição, que destacando-se no cenário municipal e estadual, constitui um orgulho para Niterói, para o Estado e para o Pais,

Art. 1° - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 14 de agosto de 2009, Art. 1 - Pica decletado lido olicial de OS (ties) dias, a contar pelo falecimento de Lisaura Machado Ruas. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de agosto de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, **André Luiz Teixeira de Andrade** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Marques Frederico, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 3887/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, Thaís Aguiar de Azevedo para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Natasha Gomes Von Held, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3888/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, Luiz Fernando Barroso Pereira para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano e Projeto, CC-1, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3889/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, **Leonardo Rodrigues Cruz** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Econômico-Financeiro, CC-1, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Terezinha Diniz Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Internet 8 04 (200) (Port. 8) 3990 (2004) Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3890/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, **Crisóstomo Luiz Pedro Ivo** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Mauricio Silveira da Silva Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3891/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, **Mauricio Silveira da Silva Filho** do cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER (Port. nº

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2009, **Edenildo Sarmento de Andrade** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Prestação de Contas, FMS-6, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marilena Fátima Figueiredo Ribeiro (Port. nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13 de julho de 2009, **Alessandra Gomes Pereira** do cargo de Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 3894/2009).

Considera nomeado, a contar de 13 de julho de 2009. Fábio Villas Boas Borges para ceriside la indificació, a control de 2009, rabilo vinas boas borges para exercer o cargo de Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Gomes Pereira (Port. nº 3895/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, Ivana Moreira Bruno do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, FMS-5, do Departamento de Administração e Análises de Dados, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 3896/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, **Luzany Gomes de Azevedo** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, FMS-5, do Departamento de Administração e Análises de Dados, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial Administração e Arianses de Dados, da Vice i residencia de Atenção Coletiva, Ambulatoria e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ivana Moreira Bruno (Port. nº 3897/2009).

Considera exonerada, a contar de 01 de agosto de 2009, **Luzany Gomes de Azevedo** do cargo de Chefe do Serviço de Análise de Dados, FMS-6, do Departamento de Administração e Análises de Dados, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 3898/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, **Marilena Fátima de Figueiredo Ribeiro** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Análise de Dados, FMS-6, do Departamento de Administração e Análises de Dados, da Vice Presidência de Atenção

Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Luzany Gomes de Azevedo (Port. nº 3899/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, Carlos Alberto da Cruz Norato do cargo de Chefe da Seção de Ações Básicas, FMS-7, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 3900/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, **Jacob Santiago Serra Azul** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Ações Básicas, FMS-7, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto da Cruz Norato (Port. nº 3901/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2009, **Fátima Marques Aldeia Rodrigues** do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão da Rede de Serviços Públicos, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico Metodológica, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 3902/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 06 de julho de 2009, **Manuela Barbosa Ribeiro** do cargo de Chefe da Seção Hospitalar, FMS-7, da Policlinica Almir Madeira, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 3903/2009).

Saude (Port. n° 3903/2009).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2009, **Jalili Machado Ramos dos Santos** para exercer o cargo de Chefe da Seção Hospitalar, FMS-7, da Policlinica Almir Madeira, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Manuela Barbosa Ribeiro (Port. n° 3904/2009).

Considera exonerado, a contar de 01 de agosto de 2009, Edenildo Sarmento de Andrade do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3905/2009).

Dispensa, a pedido, como membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Suplente, Sônia Maria da Rocha, representando a Secretaria Municipal de Saúde (Port. nº 3906/2009).

Designa como membro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Suplente, Patricia Freitas de Ávila Lins, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Sônia Maria da Rocha (Port. nº 3907/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2009, **Julia Beatriz Guilhernandes de Oliveira** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Julieta dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3908/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2009. Julieta dos Santos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 3909/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, Wilson da Silva Soares do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº

Considera exonerado, a contar de 01 de agosto de 2009, Luiz Rogério Baltazar do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 3911/2009).

Considera exonerada, a contar de 01 de agosto de 2009, **Volmira Teresa Veras Salgado** do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais, CC-2, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompativel (Port. nº 3912/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, **Samara Rocha de Souza** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Wilson da Silva Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3913/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, **Daniela Seda Raposo de Almeida** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais, CC-2, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Volmira Teresa Veras Salgado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3914/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, Volmira Teresa Veras Salgado para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga para exercer o cargo de Assessor, en vaga decorrente da exoneração de Luiz Rogério Baltazar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3915/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, Roberto Silva dos Santos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n°

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, Carla Pereira de Melo Campos para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Silva dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3917/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário
190/011/2009 – Em face nas fls. 356/357 no que se refere à não apresentação de documentos exigidos no Edital, nos itens e alíneas, respectivos, da Ata, solicito o cancelamento da publicação de fls. 359, no que consta a homologação do resultado da licitação, por convite sob o nº. 010/2009, adjudicando a firma Bysystem Soluções em Informática Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal 30/15965/09 – A.I. 5097 – Barsileirão Lanchonete e Bar Ltda.; A.I. 16875 – Ideal Spector e Outros; Int. 16882 – Manuel de Andrade; Int. 16883 – José Alves – Recusou-se a receber e/ou assinar

Corrigendas

Na publicação do dia 15/08/2009, onde se lê: Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral proc. 30/2507, 2835, 3642/09 – e considerada inidônia, leia-se: Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral - proc. 30/2507, 2835, 3642/09 - e considerada inidônea.

onde se lê: Núcleo de Processamento Fiscal - 30/15856/09 - A.I. 15334/09 e A.I. 16744/09 e 30/15855/09 – Int. 15389/09 – Matty, leia-se: Núcleo de Processamento Fiscal – 30/15856/09 – A.I. 15334 e A.I. 16744 e 30/15855 – Int. 15389 – Marly.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Institui área de embarque e desembarque, sito a Rua Gal. Osório em frente ao número 62, lado esquerdo de circulação de veículos, conforme processo nº 530/886/2009 (Port. nº 293/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Victor Emmanuel Santos Andrade - Matrícula nº 235.142-7, da Escola Municipal João

Brazil.

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Tania Maria Vieira de Sena Silva - Matrícula nº 233.335-9, da Escola Municipal João Brazil (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 602/2009).

Comissão Permanente de Licitação

Aviso - Pregão Presencial n. º 015/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede A Comissão Permanente de Licitação da FME torna publico que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 1º de setembro de 2009, às 10:30h. O presente Pregão destina-se à aquisição de cartuchos originais genuínos dos fabricantes das impressoras jato de tinta e laser, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

Homologação do Pregão nº 012/2009

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão supra, à sociedade empresária: **Telemar Norte Leste S.A.**, no valor mensal de R\$ 117.373,73 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e três mil e setenta e três centavos), a conta do Programa de Trabalho n.º 2043.12.126.0001.2210, Código de Despesa 339039.00, Fonte de Recurso 103.

NITERÓI PREV.

Atos da Diretoria de Benefícios

PORTARIA NDB nº.62/2009. Conceder pensão a Srª Marlene Moutinho Prado, companheira do ex-servidor Antonio José Barrozo, falecido em 21.05.2009 no cargo de Encarregado - Nível 05 - SMA, matrícula nº 212.894-0, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 21.05.2009, conforme processo n.º 310.0885-09.

PORTARIA NDB nº 63/2009. Concedera

PORTARIA NDB nº.63/2009. Conceder pensão as Senhoras Maria Claudia Maciel Rodrigues Di Motta e Lilanides Guimarães Di Motta, esposa e ex-esposa do exservidor Ivan Leandro Di Motta, falecido em 16.06.2009 no cargo de Procurador - Nível NS-3(P-1) - PGM, matrícula nº 220.641-5, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 16.06.2009, conforme processo n.º

PORTARIA NDB nº.64/2009. Conceder pensão a Laura Mendes da Silva e Dalma Silva de Araujo, companheira e filha menor do ex-servidor Ubirany Almeida de Araujo, falecido em 15.04.2009 no cargo de Trabalhador - Nível 01 - SMA, matrícula nº 215.916-8, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 15.04.2009, conforme processo n.º 310.0711-09

PORTARIA NDB nº.65/2009. Conceder pensão ao Sr Jorge Ulisses Braga Moreira, companheiro da ex-servidora Maria da Gloria Feijo Moreira, falecida em 11.04.2009 no

cargo de Agente Administrativo Educacional - Nivel 03 - Categoria III - FME, matrícula nº 227.061-9, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da

227.061-9, nos territos do At. 2-, inciso 1 e Art. 15 da Lei 10.867/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 11.04.2009, conforme processo n.º 310.0705-09.

PORTARIA NDB nº.66/2009. Conceder pensão a Sr Amauri Guimarães Ferreira, esposo da ex-servidora Maria Ines Guimarães Ferreira, falecida em 18.06.2009 no cargo de Supervisor Pedagógico - Nível 04 – FME, matrícula nº 219.231-8, nos termos do At. 2º, inciso 1 e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 18.06.2009, conforme processo n.º 310.1070-09.

José João Zeghir Neto - Diretor de Benefícios do NITEROI PREV.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Admitidos do dia 23/07/2009

| | | | | | | Ficha |
|----------------|---|--------------------------|-----------------|--------------|-----------|--------------|
| Cadastro | Nome Andreia Bandeira | Admissão | Cargo Agente | Ctps | Serie | Registro |
| 91189 | Sinhorelli Eiras Sergio Luiz | 23/07/2009 | Administrativo | 96170 | 66 | 7715 |
| 91111 | Machado Gilcimara de | 23/07/2009 | Borracheiro | 35976 | 98 | 7712 |
| 91120 | Oliveira Campos Silva Barbara | 23/07/2009 | Gari | 49769 | 120 | 7710 |
| 91138 | Patrocinio de A de Oliveira Adilson | 23/07/2009 | Gari | 3846 | 118 | 7713 |
| 91146 91154 | Constantino da Silva Maria Auxiliadora de Araujo | 23/07/2009 23/07/2009 | Gari Gari | 688 40974 | 51 120 | 7711 7709 |

Estevao Jose Renato Nolasco de

23/07/2009 91162 Siqueira 34788 116

Angela Guimaraes Silva

91197 23/07/2009 Canto

69951

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Gari

Atos do Presidente
Aditamento à Ordem de Início

Contrato nº. 09/07 — Contratada: R.C. Vieira Engenharia Ltda, Objeto: Módulo
Playground, lluminação da Área de Lazer e Módulo Hidro-sanitário — referente à obras de
Infra Estrutura nas Localidades do Morro da Cocada - Badú, à partir de 03/08/2009. Proc. Nº 510/2759/06

Aviso de Advertência

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, utilizando-se de sua prerrogativa advinda do Capítulo IV, art. 6º, I, II e VI, do Edital de Concorrência Pública nº 01/97, onde após várias solicitações pessoais, inclusive com pedido realizado em visita "in loco" pelo Presidente da EMUSA, não tendo sido atendidas as determinações de interesse público, vem através desta notificação aplicar a penalidade de Advertência à de interesse pointo, verir atraves desta riollidação aplicar a perianidade de Advertericita a empresa Águas de Niterói S/A, pelo descumprimento por parte da Concessionária das seguintes Cláusulas: Cláusula Primeira, parágrafo primeiro, Cláusula quarta, Item 3 c/c 9, c/c item 11, c/c a Cláusula doze, todas do Contrato nº 09/97 firmado entre a EMUSA e a Concessionária ÁGUAS DE NITERÓI S/A . Niterói, 17/08/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 33/09. Contratada: Arqhos Construções Ltda. Objeto: Serviços de acabamento do prédio do Museu do Cinema, no Município de Niterói. Prazo: 08 (oito) meses. Valor global: R\$ 1.381.306,79. Proc. EMUSA nº 510/3231/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Concorrência Pública nº 14/09

Concorrência Pública nº 14/09
Adiamento e Nova Data

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura da CP nº 14/09 marcada para o dia 17 (dezessete) de agosto de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba nº987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto a "Execução dos Serviços de Unidade de Apoio nas Regiões de Santo Antonio, Cafubá, Piratininga, Mar Alegre, Camboinhas, Jardim Imbuí/Tibau, no Município de Niterói", ficando a mesma remarcada para o dia 18/09/09 ás 11:00 (onze) horas, tendo em vista alterações no Edital. Niterói, 14 de agosto de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Presidente da Comissão de Licitação da EMUSA.

Concorrência Pública nº 16/09

Concorrência Pública nº 16/09

Concorrência Pública nº 16/09
Adiamento e Nova Data

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, comunica
aos interessados que a abertura da CP nº 16/09 marcada para o dia 18 (dezoito) de agosto
de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba
nº987 – 11º andar – Centro – Niterói –RJ, que tem por objeto a "Execução dos Serviços de
Unidade de Apoio nas Regiões de Maria Paula, Muriqui/Matapaca e Vila Progresso, no
Município de Niterói" ficando a mesma remarcada para o dia 21/09/09 ás 11:00 (onze) Município de Niterói", ficando a mesma remarcada para o dia 21/09/09 ás 11:00 (onze) horas, tendo em vista alterações no Edital. Niterói, 14 de agosto de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Presidente da Comissão de Licitação da EMUSA. Corrigenda

Na publicação do dia 13 de agosto de 2009, (Homologação - TP nº. 020/09) – onde se lê: adjudicando os serviços a empresa Luxor Construções e Empreendimentos Ltda, leia-se: adjudicando os serviços a empresa Arqhos Construções Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Abono Refeição – Deferido Proc.220/0206/09 – José Emmanuel de Oliveira Galvão Proc.220/0209/09 – Taís Lemos Siqueira de Santos Proc.220/0306/09 – Gilberto Silva Barreto Filho
A VISO

Tomada de Preços nº 004/2009 A FAN – Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para impressão de 2.000 livros do Mac de Niterói (título: Museu de Arte Contemporânea: A Coleção), composição técnica Capa 8 páginas, formato aberto: 700x263mm, formato fechado: 180x263mm, Supremo Duo Design 300grs a 4x4 cores, 700x263mm, formato fechado: 180x263mm, supremo Duo Design 300grs a 4x4 cores, Laminação fosca frente, corte especial, Refile.36 lâminas: 144 páginas, formato aberto 360x260mm, Formato fechado 180x260mm, couche fosco 170 grs a 4x4 cores+ verniz água frente e verso/dobra/intercalação, refile), Unidade pertencentes a Fundação. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O tipo de Licitação é o do menor preço global. As propostas deverão ser entregues no dia 01 de setembro de 2009. sa 15:00 horas, no salão de reuniões da SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível dos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9:00 às 16:00 horas, e poderá ser adquirido gratuitamente. O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 27 de agosto de 2009. Informações pelo telefone (021) 2621-5050 ramal 218/233 (DAA).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO Atos do Diretor Presidente

Dispensa, a contar de 01.08.09, Joimar Pereira Silva da Função de Confiança de Assessor "A", FC-1, da Presidência (Portaria nº 122/2009).

Dispensa, A Contar de 01.08.09, Alessandra Alcaraz Bargarollo da Função de Confiança de Diretor de Planejamento e Projetos Técnicos, DG, da Diretoria de Projetos Especiais (Portaria n° 123/2009).

Designar, a contar de 01.08.09. Joimar Pereira Silva na Função de Confiança de Diretor de Planejamento e Projetos Técnicos, DG, da Diretoria de Projetos Especiais, em decorrência da dispensa de Alessandra Alcaraz Bargarollo (Portaria n° 124/2009).

Designar, a contar de 01.08.09, Alessandra Alcaraz Bargarollo na Função de Confiança de Assessor "A", FC-1, da Presidência, em decorrência da dispensa de Joimar Pereira Silva (Portaria n° 125/2009).